



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



## EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 0012-2024


**Projeto de Lei Executivo nº 0108-2024**  
**Processo nº 1743-2024**

Substitua-se o art. 1º do Projeto em discussão, pelo seguinte art. 1º:

“Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 5.429, de 16 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Guaratinguetá.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2024.

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
**Vereador**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350036003700300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.